

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 19/05/2026  
Assinatura



### DIVULGAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, no que se refere à atribuição de regulamentar o **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, “Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e da Lei Municipal n 878, de 11 de março de 2026, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e da outras providências e a Resolução nº 231, de 18 de dezembro de 2022 do CONANDA.

**DIVULGA:** Candidato(a) Aprovado(a) na Avaliação Psicológica.

| Numero da Inscrição | Candidato(a) Apto(a)    |
|---------------------|-------------------------|
| 02                  | BARBARA LUANA GONÇALVES |

Senhora do Porto-MG, 19 de maio de 2026.

*Elizabeth Aparecida Gonçalves da Silva*  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente.

*Elizabeth*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*